

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Ribeiro e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, nos termos do artigo 78.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências, do senhor Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes, por se encontrar na Assembleia Geral da Associação de Municípios com Centro Histórico, na cidade de Ourém e do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

A senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período de intervenção do público.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- Dimas da Piedade Francisco, residente na Freguesia de Britiande.

1 - Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para colocar as seguintes questões, que gostaria de ver esclarecidas:

- Qual o ponto de situação da obra de ligação do saneamento do Lugar de Mações a Britiande;
- Quem está à frente do Executivo Municipal, neste momento;
- Houve, ou não, deliberação do Executivo Municipal para o senhor Presidente da Câmara ir para o Brasil e quem pagou as despesas;
- Quais são os trabalhos atuais que estão em curso no Município de Lamego;

- Gostava de ter acesso a uma cópia do relatório de Contas.

Por fim, afirmou que, a seu ver, a senhora Vice-Presidente da Câmara não tem a mesma legitimidade que tem o senhor Presidente da Câmara.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** começou por responder que, em relação ao saneamento, os serviços municipais já efetuaram o levantamento de todas as necessidades existentes no concelho, onde a ligação do saneamento do Lugar de Maças a Britiande já está incluída.

De seguida, sublinhou que neste momento quem está à frente do Executivo Municipal é a Vice-Presidente, por ausência do senhor Presidente da Câmara. No entanto, tal como é consabido quem preside o Executivo é o senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Manuel Lopes.

Relativamente às últimas questões, adiantou que vai diligenciar junto dos serviços municipais para que seja preparada a resposta a ser enviada ao senhor Dimas da Piedade Francisco.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não houve qualquer intervenção a registar.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de março de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado da votação o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, por não ter estado na referida reunião.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

02-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS COM REPARAÇÃO DA CAIXA DE SANEAMENTO

REQUERENTE: MANUEL REBELO INÁCIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 224/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1835, de 16/03/23, propondo à Câmara Municipal que delibere o pagamento no valor de 150,00€, acrescido do IVA à taxa legal, ao requerente, pelas despesas que teve na reparação da caixa de saneamento, conforme orçamento de despesa, anexa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE: MARIA MARGARIDA SILVA MELO PINTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1805, de 13/03/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das n.ºs 132666, de outubro/22 (123m3/264,87€), e 146602, de novembro/22 (70m3/162,05 €), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE: ANÍBAL CIDE DE OLIVEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1685, de 08/03/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 3423, de janeiro/23 (120m3/534,20€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MARIA MAGNÍFICA DA CONCEIÇÃO AMARO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1375, de 23/02/2023 e 1825, de 14/03/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Magnífica da Conceição Amaro, cliente n. 16682, da instalação predial sita em Calçada de Arteiros, n.º 10 – 1º, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM ESTEVES DO PAÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6319, de 07/12/2022 e 468, de 19/01/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de António Joaquim Esteves do Paço, cliente n.º 11518, da instalação predial sita em Urb. S. Vicente, Lote H35 B.2 1º - esq, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1194, de 14/02/2023 e 1874, de 15/03/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Sebastião de Almeida, cliente n.º 8667, da instalação predial sita em Lugar do Paço - Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA TERESA DE SÁ MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 223/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1530, de 01/03/2023 e 1849, de 14/03/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Teresa de Sá Marques, utilizadora da instalação predial, sita na Quinta Nossa Senhora da Piedade, n.º 159 – 1.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: DENÚNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** JOSÉ PORTELA LUÍS DE BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1664 de 07/03/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de denúncia do contrato de fornecimento de água, drenagem e de gestão de resíduos sólidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: SILVANA ALEXANDRA PEREIRA TUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 51 de 03/01/23, e 1454 de 28/02/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Silvana Alexandra Pereira Tuna, cliente 30134, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Praceta Dr. António M. Pintado, n.º 18 3º dto, Bairro de Alvorães, freguesia de Lamego, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal que decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, no Largo do Mercado, Freguesia de Lamego, de acordo com planta anexa:

- Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional M11d, com a informação 1 lugar, no primeiro lugar de estacionamento, do lado esquerdo.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

12-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1659/DSSU, de 07.03.2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei

44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua de S. José – lugar das Amoreiras, de acordo com planta de sinalização anexa:

- Sinal vertical de trânsito de sentido único (H3) - na rua de S. José entroncamento com a rua da Barreirinha;
- Sinal vertical de sentido proibido (C1) - na rua de S. José entroncamento com a rua da Miguel Torga;
- Sinal vertical de estrada sem saída (H4) - na rua de S. José entroncamento com a rua Eça de Queirós.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1905/DSSU, de 16.03.2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, de acordo com planta de sinalização anexa:

- Dois sinais de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5.5t (C6), um na rua de Candedo e outro na travessa de Candedo, no lugar de Alvelos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE BRITIANDE

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal que decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua Direita, Freguesia de Britiande, de acordo com planta anexa:

- Colocação de um sinal estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com um painel adicional com a informação (1 lugar Proteção Civil), em frente à sede da Junta de Freguesia de Britiande, a seguir ao lugar reservado ao espaço cidadão.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS PELA CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1839/DSSU, de 14.03.2023, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de cedência de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco, para a realização do evento “Queima dos Judas 2023”, que se realizará nos dias 8 e 9 de abril de 2023, na freguesia de Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS PELA CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: UNIÃO DOS SINDICATOS DE VISEU - CGTP

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1847/DSSU, de 14.03.2023, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de cedência de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco, para a realização do evento “1 de Maio/2023”, que se realizará no dia 1 de maio de 2023, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS PELA CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: FREGUESIA DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1857/DSSU, de 15.03.2023, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de cedência de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco, para a realização das “Festas em Honra de S. Pedro – Penude”, que se realizarão no dia 29 de junho de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO EVENTO "O CAMINHO MAIS LONGO 2023 - EDIÇÃO PÁSCOA"

REQUERENTE: ENDLESS WAYS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 117/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1703/DSSU, de 09.03.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento "O Caminho mais Longo 2022 - Edição de Páscoa", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 13 de abril de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO EVENTO "MARATONA 500 MILHAS ACP 2023"

REQUERENTE: ACP – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 117/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1695/DSSU, de 09.03.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento "Maratona 500 Milhas ACP 2023", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, nos dias 21 e 22 de abril de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO EVENTO "8ª EDIÇÃO DO DOURO GRANFONDO EM CICLISMO PARA TODOS"

REQUERENTE: BIKESERVICE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1702/DSSU, de 09.03.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento "8ª Edição do Douro Granfondo em Ciclismo Para Todos", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 07 de maio de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO EVENTO "MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO 2023"

REQUERENTE: GLOBAL SPORT

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, que vem acompanhada da informação técnica n.º 1988/DSSU, de 21.03.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento “Meia Maratona do Douro Vinhateiro 2023”, nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 28 de maio de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO DE "QUEIMA DE JUDAS" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento do evento de “Queima de Judas”, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA AO EVENTO DE "QUEIMA DE JUDAS" E ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS - FREGUESIA DE LALIM

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 225/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido da requerente, no qual solicitou a cedência do outdoor na Rotunda da A24, e uma face de mupi propriedade desta edilidade por forma a alargar a comunicação/divulgação do programa do evento, QUEIMA DO JUDAS – LALIM, que se vai realizar no dia 9 de abril de 2023.

Atendendo à finalidade do projeto e ao cariz cultural, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao abrigo da alínea a) do no 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: GARÇON DOURO, LDA. – TABERNA DO PORFIRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 80 m², durante o período compreendido entre abril e outubro de 2023, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 2.945,60€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: JENI MARIA ARAÚJO LOPES – BRIAN BORU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 15 m², durante o período compreendido entre maio a setembro de 2023, na Rua da Olaria, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 394,50€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: AGOSTINHO SOARES MOREIRA GUERRA – BAR DOCE BAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 64 m², durante o período compreendido entre abril a outubro de 2023, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 2.356,48€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: MOTIVOS APELATIVOS – RESTAURAÇÃO DE BEBIDAS, LDA. - CAFÉ MAIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que

autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 64 m2, durante o período compreendido entre maio a setembro de 2023, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.683,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: HELENA ZITA RAMOS FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 64 m2, durante o período compreendido entre maio a setembro de 2023, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.683,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: VMRS – UNIPessoal, LDA. – RESTAURANTE VINDOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 12 m2, durante o período compreendido entre abril a dezembro de 2023, na Travessa da Rua dos Fornos, n.º 19, em Lamego.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 568,08€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere na sequência da aprovação da realização dos trabalhos complementares para Construção dos Muros do Parque Urbano – Parque Poente, referentes à empreitada “Construção do Parque Urbano de Lamego”, foi solicitada à empresa

adjudicatária a prestação de uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume essa celebração, no valor de 5% do preço contratual, no entanto, a mesma apresentou uma Garantia Bancária de 10% do valor dos trabalhos complementares adjudicados.

Pelo exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho de 06.03.2023, onde determinou a alteração da minuta do contrato, ou seja, a eliminação da Cláusula Quarta (Retenção nos pagamentos), nos termos da informação n.º 1531/ DOU, de 01.03.2023.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Rebelo Ferreira e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de deliberação para ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 06/03/2023, porquanto tal despacho está ferido de nulidade, sendo ilegal, em virtude de não se encontrar devidamente justificada a urgência, para que seja permitida a utilização da figura de ratificação de despacho.*

Sublinhamos mais uma vez que o senhor Presidente da Câmara continua na sua senda, de forma useira e vezeira, de utilizar poderes da Câmara Municipal sem estarem devidamente reunidos os requisitos legais para tal.

Acresce que quanto à matéria em causa, os Vereadores do Partido Socialista também se manifestaram contra, na sequência da deliberação aprovada, por maioria, em exercício de funções, na respetiva deliberação tomada pela Câmara Municipal.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A utilização da figura da ratificação é um ato legal, o qual está devidamente contemplado na lei e que o senhor Presidente pode praticar, em circunstâncias excecionais. Quanto à urgência, a mesma também está justificada nos documentos que acompanham a presente proposta de deliberação.”*

31-ASSUNTO: COMEMORAÇÕES DO 20º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DO DOURO A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE PELA UNESCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que considerando que:

No âmbito das comemorações do 20º aniversário da elevação do Douro a Património da Humanidade pela UNESCO, a Tertúlia João Araújo Correia e a Associação do Amigos do Museu do Douro, em parceria, estão a desenvolver um projeto de cruzamento artístico que envolve artes plásticas, literatura e artes cénicas.

Para o efeito, os promotores pretendem celebrar o Douro, através da palavra dos seus escritores mais relevantes selecionando um conjunto de textos de modo a apresentar uma visão da paisagem humana e natural do Douro conjugadas com a recriação artística do pintor Emerenciano que apresentará recriações artísticas dos retratos de cada um dos escritores que darão corpo a uma exposição.

Neste sentido, foi proposto ao Município de Lamego que se associa-se a este acontecimento, através da cedência do espaço de exposição Solar dos Figos para a sua realização, bem como o apoio monetário de 1.000,00€ (mil euros) para apoiar as despesas desta iniciativa. Em contrapartida os promotores:

- realizariam uma exposição de pintura durante o mês de maio de 2023;
- um catálogo/antologia constituído por vinte escritores;
- a responsabilidade da organização da sua inauguração enriquecida com leituras, ao vivo dos textos selecionados.

Assim, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado o apoio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação dos Amigos do Museu do Douro, com sede na Rua Marquês de Pombal, s/n, 5050-282 - Peso da Régua, com o NIF 506240835.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

REQUERENTE: MARIA FERNANDA MONTEIRO GUEDES ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 239/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido da senhora Maria Fernanda Monteiro Guedes Almeida, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere isentar do pagamento das despesas inerentes à frequência das aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais Cobertas,

com fundamento na informação n.º 1578/2023 dos serviços da UAS, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor desta proposta de deliberação, contudo deixam o reparo ao Executivo Municipal em permanência, de que sendo este tipo de situações reiteradas, invocando a isenção do pagamento da utilização das Piscinas Municipais Cobertas, por vulnerabilidade social e de insuficiência económica do agregado familiar, parece-nos prudente a elaboração de um regulamento municipal, onde sejam fixados critérios que comprovem a situação de insuficiência económica dos agregados familiares que solicitam tais isenções.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei a favor, porque esta proposta de deliberação é em tudo semelhante a muitas propostas de deliberação idênticas que foram presentes à reunião de Câmara no Executivo anterior, por isso mantenho a minha coerência.”*

33-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 236/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido da senhora Maria de Fátima Lourenço, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere isentar do pagamento das despesas inerentes à frequência das aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais Cobertas, com fundamento na informação n.º 1169/2023 dos serviços da UAS, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

REQUERENTE: ISABEL MARIA CAPELA NOGUEIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 237/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido da senhora Isabel Maria Capela Nogueira Gomes, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere isentar do pagamento das despesas inerentes à frequência das aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais Cobertas,

com fundamento na informação n.º 1894/2023 dos serviços da UAS, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05.

35-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 238/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

Considerando que:

- O DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- De acordo com o mesmo diploma legal, as competências previstas consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 3 de abril de 2023;
- No presente momento, o Município de Lamego não reúne as condições necessárias para receber nas suas instalações as trabalhadoras que integram a equipa do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) e do RSI (Rendimento Social de Inserção).

Assim, urge celebrar o protocolo de cedência de utilização de espaço com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a celebração do referido protocolo, pelo prazo de 9 (nove) meses, com efeitos a 03/04/2023, conforme documento em anexo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: REGULAMENTO INTERNO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE LAMEGO

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

- Considerado a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece, no seu artigo 12º o quadro de transferência de competências para as Autarquias locais em matéria de ação social;
- Considerando que a referida transferência de competências terá de ser concretizada a partir de 3 de abril de 2023;

Propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção,

enquanto estrutura orgânica operativa local, composta por um conjunto de profissionais de diferentes áreas de intervenção e que representam os diferentes setores da administração pública (poder local, segurança social, educação, saúde e emprego), assim como outras entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica, desde que para tal se disponibilizem a contratualizar a devida parceria e comprometendo-se a criar oportunidades efetivas para efeitos de inserção social para a prossecução dos objetivos inerentes ao trabalho adstrito à referida estrutura.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

- Considerando a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que define as bases gerais do sistema da segurança social, bem como os objetivos fundamentais, nomeadamente a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades;
- Considerando que para a concretização dos referidos objetivos, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (adiante designado de SAAS), se reveste de grande importância, contribuindo desta forma para uma proteção especial dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente, através da disponibilização de uma informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social;
- Considerando que no quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais no domínio da Ação Social, operada pelo artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março;
- Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que define este serviço como o atendimento de primeira linha na resolução dos problemas sociais;
- Considerando o n.º 1 do artigo 8.º da referida Portaria que consagra a obrigatoriedade de existência de um Regulamento do SAAS, cabendo à Câmara Municipal assumir o funcionamento deste serviço;

Vice-Presidente

Secretária

Assim, propõe à Câmara Municipal que aprove, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: MINUTA

Proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

39-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

A Vice-Presidente,

A Secretária